PROTOCOLO 22359/2025 - 09/12/2025 15:28 - PROCESSO 68030
ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 09/12/2025 15:28:57 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código HZWA-P10H-1C5Z-YT0H

Requerimento Nº 308/2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre **esclarecimentos acerca da reincidência de supressão de árvores em área de Floresta Ombrófila Densa, Estrada DJalma Pinto Ribeiro, n°1022- Jardim Nisalves, no município:**

Considerando;

1 A **Representação nº 043.0293.0000299/2023**, que trata de suposta supressão irregular de árvores em área caracterizada como **Floresta Ombrófila Densa**, localizada na Estrada **DJalma Pinto Ribeiro, nº 1022, Jardim Nisalves;**

2 As reiteradas denúncias e comunicações de munícipes acerca da **reincidência de cortes e supressões vegetais** na referida área, possivelmente sem a devida autorização ambiental;

3 A obrigação do Poder Público Municipal de assegurar o cumprimento da legislação ambiental, preservar áreas de vegetação nativa, e promover a fiscalização e proteção do patrimônio ambiental municipal;

4 A necessidade de transparência, de prestação de contas e de esclarecimentos sobre medidas adotadas pela Administração Municipal em relação aos fatos apresentados.

Requeiro a Vossa Excelência as seguintes informações:

1. **Informar se há, no âmbito da Prefeitura ou demais órgãos municipais competentes, registro de autorização para supressão de vegetação** na área mencionada.
2. **Esclarecer quais providências foram adotadas** pela Prefeitura após a abertura da Representação nº 043.0293.0000299/2023.
3. **Apresentar relatório de fiscalização** realizado no local, contendo data, responsáveis técnicos e conclusões apuradas.
4. **Especificar se foram identificadas infrações ambientais**, indicando eventuais autos de infração, multas ou medidas administrativas aplicadas.
5. **Informar que ações preventivas e de monitoramento** estão sendo implementadas para evitar novas ocorrências de supressão de vegetação nativa na área.
6. Caso ainda não tenham sido adotadas medidas, **justificar a omissão e indicar prazo** para atuação efetiva do Poder Público.

JUSTIFICATIVA:

A preservação ambiental constitui dever constitucional do Poder Público, sendo imprescindível que esta Casa Legislativa receba informações claras e completas sobre as ações empreendidas pela Administração Municipal no tocante à proteção de áreas de vegetação nativa. A reincidência de supressão de árvores em área de Floresta Ombrófila Densa é fato grave e demanda atuação imediata, preventiva e fiscalizatória, cabendo ao Executivo prestar os esclarecimentos necessários.

Para informações destes vereadores, e respostas as solicitações dos munícipes.

Nos termos da Lei Orgânica do município, Art.57 A, aguardamos a resposta deste requerimento no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Plenário David Farah, 9 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior), Mauro Cavalheiro, Dr.Vicente (Tinho)
Vereadores

PROTOCOLO 22359/2025 - 09/12/2025 15:28 - PROCESSO 68030
ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 09/12/2025 15:28:57 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código HZWA-P10H-1C5Z-YT0H